



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8136, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no art. 74 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.634854/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores e o estatuto social de CICLLOS SEGURADORA S.A., CNPJ nº 48.419.605/0001-48, com sede na cidade de Uberlândia - MG, conforme deliberado na assembleia geral de constituição realizada em 16 de agosto de 2022, e nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 2 de janeiro de 2023 e em 9 de março de 2023.

Art. 2º Conceder a CICLLOS SEGURADORA S.A. autorização para operar seguros de pessoas, no segmento S3, na 6ª (sexta) região do território nacional.

Art. 3º Ratificar que o capital social de CICLLOS SEGURADORA S.A. é de R\$ 8.200.000,00, dividido em 8.200.000 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 4.182.000 ordinárias e 4.018.000 preferenciais.

Art. 4º Ratificar que a parcela de R\$ 4.100.000,00 do capital social de CICLLOS SEGURADORA S.A. deverá ser integralizada em até 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Ratificar que o controle acionário indireto e a ingerência efetiva nos negócios de CICLLOS SEGURADORA S.A. são exercidos conjuntamente pelas Sras. Gleyse Cavassan Massa Cunha e Marcia Maria Dantas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, Superintendente da Susep, em 08/05/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1628674** e o código CRC **4B7216BE**.

Referência: Processo nº 15414.634854/2022-13

SEI nº 1628674